

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1300/2024-GP

"Dispõe exoneração sobre do **GERENTE** DE **GESTÃO** DE PESSOAS e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor ALYSSON RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA. Matrícula nº 50693, portador do CPF comissionado de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo CC4, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

Swild Ryun SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito